

PORTARIA N.º 1.462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o retorno da servidor Domingos de Melo da Silva as suas atividades laborais.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o retorno da servidor **DOMINGOS DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, às suas atividades laborais a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Alexandre Willian de Andrade
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.